

PORTARIA Nº 004/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza a atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos no incisos I e II da Lei supramencionada.;

RESOLVE :

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei, efetue a incorporação imediata de gratificação no valor de 30% (trinta por cento), ao Servidor Gilvan Gomes da Silva – Chefe de Gabinete da Presidência desta Casa de Lei

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 04 de janeiro de 2010.

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO

- Presidente -